

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

16701 - Resumo Expandido - Trabalho - XV Reunião ANPEd Sul (2024)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 08 - Educação Superior

PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE ATUAÇÃO DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO (CEE) NA AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Mary Ângela Teixeira Brandalise - UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa - Campus Uvarana

Agência e/ou Instituição Financiadora: CNPq

PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE ATUAÇÃO DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO (CEE) NA AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESUMO: Esta comunicação objetiva apresentar resultados de pesquisa referente às contribuições para a produção e avanço do conhecimento sobre as atuação dos CEE na avaliação regulação e supervisão da educação superior dos sistemas estaduais de ensino , a partir da criação do Sinaes (2004). A pesquisa de natureza qualitativa, do tipo estudo de casos múltiplos adotou como procedimentos de coleta de dados a análise documental e as entrevistas semiestruturadas, com participação de conselheiros de CEE da regiões brasileiras. Os resultados, quanto à produção de conhecimento da pesquisa, evidenciaram os processos atuais de reconfiguração das políticas de avaliação e regulação da educação superior, a partir dos marcos legais do Sinaes pelos CEE, ampliando a compreensão, a visibilidade e consistência do debate em torno da problemática da avaliação e regulação da Educação Superior com vasta produção de artigos, apresentação e publicação de trabalhos em eventos e publicação de um livro no formato e-book.

PALAVRAS-CHAVE: Avaliação e Regulação da Educação Superior. Conselhos Estaduais de Educação. Produção de Conhecimento.

Considerando a relevância das IES estaduais para o desenvolvimento regional e de suas particularidades quanto à forma como se organizam em relação à legislação nacional e estadual da Educação Superior que ofertam e, também, ao papel atribuído aos CEE nos processos de avaliação e regulação da Educação Superior dos estados da federação, foi desenvolvida uma pesquisa no período de 36 meses, inserida na faixa B da Chamada Universal MCTIC/CNPq 2018, a qual integrou a agenda de trabalho da Rede Universitas/Br proposta para o período de 2017-2022, especificamente no Eixo 3 da referida Rede: Nova gestão pública e a reconfiguração da avaliação e da regulação da educação superior.

O projeto de pesquisa, aprovado em 2019, iniciou seu desenvolvimento em 2020 e estendeu-se até agosto de 2023 devido as prorrogações solicitadas, no período de 2020 a 2021 face o contexto pandêmico da COVID-19. Contou com a participação de 16 pesquisadores de IES das regiões brasileiras e 6 estudantes de graduação sendo aprovado pelo parecer consubstanciado nº 3.948.072, da Comissão de Ética em Pesquisa – CEP da Universidade

Estadual de Ponta Grossa-UEPG, em 01 de abril de 2020.

A partir de fundamentos teórico-metodológicos assentados numa perspectiva dialética buscou-se averiguar: Como os CEE posicionam suas ações e definem/definiram seus atos normativos de avaliação e regulação das IES de Estaduais, a partir da criação do Sinaes?

A pesquisa de natureza qualitativa, do tipo estudo de casos múltiplos, foi realizada a partir da seleção de CEE representantes de regiões brasileiras que aceitaram participar da investigação. Os procedimentos produção de dados foram a análise documental e as entrevistas semiestruturadas, das quais participaram conselheiros dos CEE.

A centralidade do papel do Estado nas políticas educacionais é inegável, na medida em que atualmente adota a lógica de mercado e modelos de gestão privada, se estabelece maior competitividade e com a finalidade de reduzir os gastos públicos com o setor adota-se uma cultura gestonária gerencialista exigindo mecanismos de controle e de responsabilização mais bem elaborados. (Dias Sobrinho, 2000). Nessa direção, a avaliação torna-se elemento fundamental na implementação desses mecanismos. Com objetivos claros e definidos são criados indicadores e sistemas para medir a performance dos sistemas educacionais voltados a enfrentar a competitividade internacional.

Para Afonso (2010) a avaliação em educação não se caracteriza como mero tópico subjacente às questões educacionais comuns e cotidianas, mas sobretudo como um campo social, a partir da noção de campo de Bourdieu. Nas suas palavras:

[...] do ponto de vista sociológico, podemos dizer que a avaliação em educação é também um campo dado tratar-se de um espaço social amplo e complexo, com uma dinâmica própria e específica, onde se desenvolvem práticas profissionais, reflexões teóricas e conceituais e pesquisas empíricas, atravessadas por interesses divergentes e relações de poder e conflito, e um lugar onde se jogam e se conformam tensões a partir de aspectos científicos, técnicos e metodológicos plurais, mas também a partir de valores (morais éticos, políticos, econômicos, educacionais) muito diferenciado e por vezes, contraditórios. (Afonso, 2007, p. 9-10).

na esteira do pensamento de Bourdieu, é possível perceber o papel simbólico do Estado nas ações de avaliações de diferentes formas, desde a regulamentação da avaliação da educação por meio de normativas e a condução das avaliações por meio dos órgãos governamentais. Daí a relevância da pesquisa sobre a avaliação e regulação da educação superior no âmbito dos estados da federação, as quais são normatizados pelos CEE e pelas instâncias federais.

A produção de conhecimento resultante da pesquisa ocorreu durante o todo o período de seu desenvolvimento, ou seja, de 2020 a 2023. Iniciou com a participação dos pesquisadores em eventos científicos na área de educação, seguido da produção de capítulos de livros, artigos publicados em periódicos qualificados e produção de um livro impresso e em formato de ebook. Em termos quantitativos foram: 7 artigos acadêmicos, 4 capítulos de livros, 43 trabalhos apresentados e publicados em anais de eventos, 2 trabalhos de conclusão de curso, 8 trabalhos de iniciação científica e um livro.

O mapeamento e análise de produções acadêmicas de teses, dissertações, artigos científicos e publicadas em anais de eventos (ABAVE, ANPAE, ANPED, AVALIES, EDUCERE) no período de 2004-2022, constituiram a revisão sistemática de literatura. Foram elaborados relatórios de cada tipo de produção e uma síntese que revelou a escassa produção de conhecimento sobre CEE. Fruto desta etapa da pesquisa foram apresentados e publicados trabalhos em eventos nacionais e periódicos brasileiros qualificados. (XXX, 2023)

O levantamento e análise das fontes documentais dos CEE trataram da história, composição e dos dispositivos legais sobre avaliação e regulação da Educação Superior envolvendo todo grupo de pesquisadores e acadêmicas de graduação, que atuaram como auxiliares de pesquisa e, também, desenvolveram pesquisas em suas IES como iniciação científica. Os documentos coletados foram dos CEE de Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraná, Piauí, São Paulo e Tocantins, a fim de se obter uma representatividade da regiões brasileiras.

A análise dos documentos permitiu constatar que a incorporação das diretrizes gerais firmadas pelo SINAES por parte dos Sistemas Estaduais de Educação, desde 2003 foi-se ampliando ao longo dos anos, apesar de preservada a autonomia do CEE na legislação de normas próprias para a educação superior no âmbito estadual de sua jurisdição, evidenciando a recontextualização da política de avaliação e regulação nacional pelos CEE.

Ainda, foi possível constatar que os processos avaliativos e regulatórios apresentaram semelhanças quanto às análises da documentação, à designação de comissões avaliadoras, aos relatórios da avaliação in loco, a encaminhamento do Parecer formulado no âmbito do CEE, à homologação e à publicação de atos autorizativos. No entanto, há diferenças quanto aos procedimentos que cada CEE estabelece para atendimento às especificidades locais e regionais de cada estado da federação, devido à trajetória, a composição e às características distintas de cada um deles. (XXX, 2022); (XXX, 2023)

Os resultados da análise documental se confirmou com os depoimentos dos conselheiros entrevistados de três CEE. (XXX, 2024)

O CEE I aderiu as orientações emanadas do Sinaes para os processos de avaliação, regulação e supervisão da educação superior estadual. No entanto, criou uma Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior – CEA, formada por membros da Secretaria de Ciência e Tecnologia, do CEE, e das Universidades, para estudo e análise da lei do Sinaes a fim de adequar a legislação estadual, porém, atendendo as especificidades das IES e características regionais da Educação Superior do Estado logo nos primeiros anos de sua implantação nacionalmente

O posicionamento do CEE II apresenta uma posição clara e enfática que não tem nenhuma relação com o Sinaes, que ele não o considera no contexto das normativas estaduais. Salientam a dificuldade de instituições estaduais adotarem o Sinaes devido resistências ao

considerem os processos avaliativos do ENADE, de modo que a elas foi possibilitado a adesão ou não ao Sinaes.

Os conselheiros do CEE III em seus depoimentos historicizaram os atos normativos de avaliação e regulação da Educação Superior, desde 1998. Entatizaram que embora em 2006 tenha sido realizada a atualização dos atos regulatórios no âmbito do Conselho, a lei do Sinaes não foi mencionada ou considerada oficialmente no documento. Em maio de 2018, emitiu a Resolução nº109 de 2018 e no seu artigo 50 há referência quanto a utilização das diferentes dimensões constantes no instrumento do Sinaes, em consonância com as especificidades do sistema estadual de ensino.

Face ao exposto, destacamos alguns resultados da pesquisa que podem contribuir para avanço do conhecimento no campo da Educação Superior:

- a produção de uma revisão sistemática de literatura contemplando teses e dissertações, artigos científicos e publicações em anais de eventos, na qual se constatou a carência de trabalhos que analisassem a atuação dos CEEs nos processos avaliativos e regulatórios para as IES estaduais;

- a ampliação dos estudos sobre os CEE quanto à sua natureza e funções, as trajetórias históricas dos CEEs nos estados da federação, as diferentes estruturas e composições, em especial, quanto as normativas e ações que estabelecidas a partir do Sinaes para as políticas de avaliação e regulação da Educação Superior, ou seja, das IES a eles jurisdicionadas;

- a interlocução com pesquisadores de diferentes IES, refletida na produção de conhecimento coletiva realizada, considerando os estudos de caso dos CEE;

- o envolvimento de alunos de graduação, tanto no auxílio da pesquisa, quanto desenvolvimento de suas pesquisas como trabalho final de conclusão de curso (TCC) ou como projetos de pesquisa de iniciação científica orientadas pelos pesquisadores que integraram o projeto;

- a publicação de artigos com recortes parciais da pesquisa em periódicos qualificados da área de educação;

- a produção do ebook intitulado “Conselhos Estaduais de Educação nas Políticas de Avaliação e Regulação da Educação Superior: atuação e influências modeladoras nas universidades públicas estaduais”, com doze capítulos de autoria do coletivo de pesquisadores que integraram a pesquisa.

O objetivo desta comunicação foi apresentar resultados parciais da pesquisa “Atuação dos Conselhos Estaduais de Educação nas Políticas de Avaliação e Regulação da Educação Superior a partir do Sinaes” referentes as contribuições para a produção e avanço do conhecimento da Educação Superior. Consideramos que a breve exposição neste texto revela que os produtos derivados da pesquisa possibilitam:

- evidenciar os processos atuais de reconfiguração das políticas de avaliação e regulação da educação superior, a partir dos marcos legais do Sinaes, pelos CEE ampliando a compreensão, a visibilidade e consistência do debate em torno da problemática da avaliação e regulação da Educação Superior, enquanto política de promoção da qualidade educacional;

- subsidiar os CEE e demais atores sociais (instituições universitárias, acadêmicos, estudantes, a sociedade em geral), para que possam refletir sobre a pertinência, validade e efetividade das Políticas de Avaliação e Regulação da Educação Superior em curso, tendo em vista a qualidade dos sistemas estaduais de ensino;

- auxiliar os CEE e as IES estaduais no delineamento e execução de procedimentos avaliativos e regulatórios capazes de gerar dados consistentes a serem utilizados na (re)formulação de políticas públicas para a Educação Superior na sua área de abrangência;

- ampliar as redes de informações entre os pesquisadores do campo da avaliação e regulação da Educação Superior, do GT 11 da ANPEd - Política da Educação Superior e da Rede Universitas/Br, bem como das próprias instituições e grupos de pesquisa dos participantes, viabilizando a socialização, divulgação e intercâmbio de documentos e demais arquivos de interesse da área;

- contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre as Políticas de Avaliação e Regulação da Educação Superior e Atuação dos Conselhos Estaduais de Educação, seus efeitos e impactos nos processos de gestão das instituições de ensino superior a eles jurisdicionadas,

Por fim, compreender a vinculação dos processos de Avaliação e Regulação das Universidades Públicas Estaduais com a nova gestão pública e o direito à educação superior.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Almerindo Janela. Avaliação em educação: perspectivas de emancipação social ou regulação gestonária. In: MELLO, Marcos Muniz (org.). **Avaliação em educação**. Pinhais: Mello, 2007, p. 9-14.

AFONSO, Almerindo Janela. Avaliação educacional. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Adriana; VIEIRA, Livia Maria Fraga. (org.). **Dicionário sobre trabalho, profissão e condição docente**. Brasília: Secretaria da Educação Básica do MEC, 2010. Disponível em: <https://www.gestrado.net.br/pdf/363.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2021.

XXX(2022)

XXX(2023)

XXX(2024)

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 15 abr. 2004, Seção 1, p. 3, 2004a

DIAS SOBRINHO, José. **Avaliação da Educação Superior**. Petrópolis: Vozes, 2000.